



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 40 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 01/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 000726/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Aprimoramento de Competências Judiciais e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 1/2019, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e a Escola Nacional de Administração Pública, que tem por objeto a formalização de parceria entre a Escola Nacional de Administração Pública e o Superior Tribunal de Justiça para a disponibilização de quartos na ENAP destinados ao alojamento dos estudantes participantes da 15ª edição do Programa Visitação Técnica, pelo período de 3 a 9 de fevereiro de 2019.

Art. 2º São atribuições dos gestores o acompanhamento, a fiscalização da execução dos serviços, o registro de ocorrências, o acompanhamento do prazo de vigência e demais providências necessárias ao cumprimento do termo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 04/02/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1496379** e o código CRC **395FC066**.